



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

ATA.....



ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 21 de fevereiro de 2025 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de serviços técnicos de consultoria técnica junto a gestão da política pública de assistência social - na implantação plataforma VSA municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e combate à Pobreza de Canudos - BA.

Decorrido o prazo de três dias úteis, só uma interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que é ela: empresa **JOSUE N. DA SILVA** nome de fantasia **SUTEPROS - SUPORTE TECNICO A PROGRAMAS SOCIAIS**, a qual apresentou a sua proposta no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), portanto, toda dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às nove horas do dia nove de julho de dois mil e vinte e quatro, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **JOSUE N. DA SILVA nome de fantasia SUTEPROS - SUPORTE TECNICO A PROGRAMAS SOCIAIS**, inscrita no CNPJ nº 20.125.265/0001-23, **vencedora da Dispensa de Licitação nº 016/2025, Processo Administrativo nº 060/2025**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 07 de Março de 2025.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025